

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**  
**EDITAL Nº01/CEPUERJ/2023, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Cepuerj, o Edital de Concurso Público para o cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, Perfil Tradutor e Intérprete de Libras, Categoria I, de acordo com a Lei Estadual nº 7.701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6.701/2014 e a Lei Estadual nº 7.426/2016; o Decreto Estadual nº 43.876/2012; e o Processo SEI-260007/042802/2022, para o provimento imediato de vagas, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme o quadro a seguir:

CARGO	PERFIL / ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO BASE PADRÃO I <sup>1</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR	Tradutor e Intérprete de Libras	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma de curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, Letras com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras</li> <li>Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização em Libras, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;</li> <li>Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras (PROLIBRAS).</li> </ul>	R\$ 6.026,40	40 horas

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público será regido por este Edital e demais Regulamentos, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- O Concurso Público visa ao preenchimento de 04 (quatro) vagas distribuídas dentre as suas respectivas regiões de lotação, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS / REGIÃO							
INTÉRPRETE DE LIBRAS							
CÓDIGO	PERFIL	Nº DE VAGAS <sup>2</sup>					REGIÃO
		AC	PCD	NI	HE	TOTAL	
101	Tradutor e Intérprete de Libras	01	*	*	*	01	Duque de Caxias
102		02	*	*	*	02	Rio de Janeiro
103		01	*	*	*	01	São Gonçalo

(\*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

<sup>1</sup> Vencimento base já acrescido de Auxílio Alimentação (R\$600,00).

<sup>2</sup> AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negro e Índio / HE- Hipossuficientes economicamente.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A região correspondente à vaga será escolhida no momento da inscrição. É vedado ao candidato concorrer a mais de uma região simultaneamente.

- 1.4. As vagas surgidas posteriormente poderão atender a todas as unidades administrativas, acadêmicas e de saúde da UERJ, conforme interesse institucional.
- 1.5. Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <http://www.sgp.uerj.br>.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br>, aba Serviços.

- 1.6. Após o Resultado Final, o candidato deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <http://www.sgp.uerj.br>, aba Concursos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O candidato deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, através de comunicação formal, protocolada no Serviço de Atendimento ao Usuário da SGP/UERJ, localizado no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F / térreo, sala T-115 – das 10 às 16 horas.

## 2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos em diversas unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Petrópolis, Teresópolis, Cabo Frio e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o complexo de saúde com a Policlínica Piquet Carneiro, o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer, e o Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro em Cabo Frio.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

PERFIL / ÁREA DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA
Tradutor e Intérprete de Libras	Realiza a interpretação e a tradução da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e vice-versa, com fluência e coerência na comunicação em qualquer atividade, situação ou contexto onde pessoas surdas ou surdocegas precisem estabelecer comunicação.

### 3.1. ATIVIDADES DO PERFIL:

- a) Traduzir e interpretar artigos, livros e textos diversos da Língua Portuguesa para LIBRAS e vice-versa, consultando dicionários e outras fontes de informações para informações sobre possíveis diferenças regionais;
- b) Traduzir e interpretar conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas e aulas reproduzindo em LIBRAS ou na modalidade oral da Língua Portuguesa, o pensamento e a intenção do emissor;
- c) Auxiliar o professor na produção e elaboração de materiais bem como na operação e manuseio de equipamentos de vídeo e/ou outros facilitadores das atividades pedagógicas nas disciplinas de LIBRAS;
- d) Atuar na tradução e/ou interpretação de atividades e materiais artístico-culturais a fim de possibilitar acessibilidade ao público usuário da Libras
- e) Auxiliar o professor na produção e elaboração de materiais bem como na operação e manuseio de equipamentos de vídeo e/ou outras ferramentas facilitadoras das atividades pedagógicas nas disciplinas de LIBRAS;
- f) Atuar nas estratégias de inclusão social da comunidade surda promovendo a acessibilidade através do conhecimento de LIBRAS e atividades culturais;

- g) Colaborar no planejamento das necessidades pedagógicas de material e equipamentos concernentes a ações afirmativas da UERJ;
- h) Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e as atividades da Universidade em sua área de atuação;
- i) Participar da produção de materiais técnicos ou pedagógicos, dentre outros, em vídeo;
- j) Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- k) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho;
- l) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação e ao ambiente organizacional.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO:

##### 4.1. Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente. No caso de estrangeiros, possuir visto permanente;
- h) Ter os pré-requisitos atendidos em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- i) Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- j) Possuir os documentos definidos para a nomeação, indicados neste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para nomeação.

##### 4.2. Para a nomeação dos servidores na UERJ, conforme Edital, e o previsto no Regulamento, o candidato deverá apresentar um dos documentos abaixo:

- a) Diploma de curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, Letras com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras
- b) Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
- c) Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras (PROLIBRAS).

#### 5. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
08/02 a 09/03/2023	Internet: no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> , Concursos, link Concurso Público Uerj 2023 – Intérprete de Libras, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 197,00

(\*) Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas do período previsto para inscrição.

## 6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O Concurso Público será constituído de:

- Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;
- Avaliação da atividade de tradução de Língua Portuguesa (LP) para Libras e de Libras para LP, por meio da aplicação de prova prática, de caráter classificatório e eliminatório;
- Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório.

## 7. DA PROVA OBJETIVA

- A prova objetiva está prevista para ser realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.
- A data e o local previstos para a realização da prova poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva da prova.
- As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital e serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

	TIPO DE PROVA	Conteúdo	Quantidade de Questões	Critérios de Aprovação
PRIMEIRA ETAPA	Objetiva	Língua Portuguesa (LP)	10	• Não zerar nenhum conteúdo; • Acertar 50% de CE; • Acertar 50% do total da prova.
		Legislação (LG)	10	
		Conhecimentos Específicos (CE)	40	
		<b>Total de Questões</b>	<b>60</b>	

- A prova, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.
- Será considerado aprovado, na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no conteúdo específico, 50% de acerto do total de pontos e, ainda, não zerar nenhum conteúdo.
- Se houver empate na prova objetiva, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
  - Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de CE da Prova Objetiva;
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de LP da Prova Objetiva;
  - Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
  - Sorteio público para empates persistentes.

## 8. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

- O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no Anexo I. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

## 9. DO RECURSO AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

9.1. O candidato poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Anexo I. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no Anexo I, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
- Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
- Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).

9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
- Não for claro e objetivo no pleito;
- Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- Contiver identificação do candidato no campo destinado ao recurso;
- For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- For interposto fora do período estipulado no Anexo I.

9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.

9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, a correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.

9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.

9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. Somente os candidatos aprovados até 10 (dez) vezes o número de vagas – incluindo-se os empatados – participarão da Prova Prática, conforme o quadro abaixo:

Região	Número de Vagas	Candidatos Aptos à Prova Prática
Duque de Caxias	01	1º ao 10º
Rio de Janeiro	02	1º ao 20º
São Gonçalo	01	1º ao 10º

10.2. A prova prática está prevista para ser realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho. O dia e o horário serão publicados em Edital Complementar.

10.3. A prova prática será estruturada de acordo com o quadro a seguir:

SEGUNDA ETAPA	TIPO DE PROVA	Conteúdo	Atividades	Critérios de Aprovação
	Prática	Tradução	Atividade 1: Traduzir LP para Libras Atividade 2: Traduzir Libras para LP	• Atingir 50% dos pontos em cada atividade.

10.4. Será considerado aprovado, na prova prática, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada uma das atividades.

10.5. A pontuação e os critérios para avaliação da Prova Prática serão divulgados em Edital Complementar.

10.6. Não caberá recurso das notas atribuídas na Prova Prática.

## 11. DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. A nota final de classificação corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova prática.

11.2. Se houver empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:

- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- Ter obtido maior número de pontos na prova prática;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de CE da prova objetiva;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de LP da prova objetiva;
- Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Sorteio público para empates persistentes.

11.3. A relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos será divulgada em data prevista no Anexo I, por meio do endereço eletrônico do certame.

11.4. A listagem obedecerá à seguinte legenda:

<b>SELECIONADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
<b>APROVADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocado, guardada a ordem de classificação dos candidatos.
<b>REPROVADO</b>	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
<b>ELIMINADO</b>	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no Anexo I, através de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos, link Concurso Público UERJ 2023 – Intérprete de Libras, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas no site <http://www.sgp.uerj.br/>.
- 12.2. O resultado final incluirá somente os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em três listas, da seguinte forma:
- 12.2.1. Geral, com todos os candidatos;
  - 12.2.2. Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
  - 12.2.3. Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados negros ou índios;
  - 12.2.4. Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados hipossuficientes economicamente.
- 12.3. O candidato concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificado dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocado nessa última condição, disponibilizando a vaga para o próximo candidato da lista de reserva de vagas.
- 12.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.
- 12.5. O concurso terá validade de até 02 (dois) anos, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.

## 13. DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. O exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.
- 13.2. Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SGP por meio de edital de convocação publicado no DOERJ e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido neste edital.
- 13.3. Os candidatos convocados para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.
- 13.4. O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho – DESSAUDE/SGP.
- 13.5. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pelo candidato é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
- 13.6. Os candidatos com deficiência convocados serão submetidos à Comissão Avaliadora, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 13.7. No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 13.8. Os candidatos convocados para o exame médico deverão portar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br> aba Concursos.
- 13.8.1. Hemograma;
  - 13.8.2. Glicose / Uréia e Creatinina;
  - 13.8.3. Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
  - 13.8.4. Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
  - 13.8.5. Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
  - 13.8.6. RX Tórax – PA/Perfil;
  - 13.8.7. Exame de Urina – EAS;

- h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
- i) Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra;
- j) Outros exames que se façam necessários.

**13.9.** O candidato aprovado no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá apresentar a documentação (original e cópia), conforme definido neste edital e listado a seguir:

- a) 03(três) fotos 3x4 recentes;
- b) Certidão de comprovação do estado civil;
- c) CPF;
- d) Documento de Identidade;
- e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
- f) Visto permanente, se estrangeiro;
- g) Comprovante do pré-requisito, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- h) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site [www.tre-rj.gov.br](http://www.tre-rj.gov.br));
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (para os candidatos do sexo masculino);
- j) Caderneta de vacinação, quanto for atuar em área de atendimento à saúde ou quando indicado pela SGP;
- k) Comprovante de residência no nome do candidato, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
- l) Comprovante de titularidade de conta corrente no banco Bradesco, caso possua;
- m) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição;
- n) Outros documentos que se façam necessários.

**13.10.** A documentação poderá ser entregue por terceiros, mediante apresentação de procuração pública ou particular. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.

**13.11.** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas autorizadas será convocado pela SGP, por meio de edital específico publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, no prazo e local definidos.

**13.12.** O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.

**13.13.** O candidato convocado poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.

**13.14.** Se o candidato remanescente convocado for único, a não aceitação da proposta implicará a desistência do mesmo e o automático encerramento da validade do Concurso Público.

**13.15.** O candidato que for considerado apto nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeado, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotado, a critério da SGP.

**13.16.** Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**13.17.** O candidato empossado no cargo/perfil será submetido ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado, segundo critérios estabelecidos pela UERJ.

**13.18.** Durante o estágio probatório, o candidato empossado não poderá ser transferido de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS*

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 14.2.** Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.

### ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	PERÍODO
<b>Publicação do edital</b>	<b>08/02/2023</b>
<b>Inscrições on-line</b>	<b>08/02 (14h) a 09/03/2023</b>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08/02 (14h) a 10/02/2023
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	08/02 (14h) a 10/02 (até 15h) e 13/02/2023 (até 15h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	08/02 (14h) a 09/03/2023
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência e/ou condição especial	08/02 (14h) a 10/03/2023 (15h)
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/03/2023 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	02/03 (18h) e 03/03/2023
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	07/03/2023 (18h)
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>10/03/2023 (até 16h)</b>
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	11/04/2023
<b>Realização das Provas Objetivas</b>	<b>16/04/2023</b>
<b>Divulgação do gabarito das Provas e do Caderno de Questões</b>	
Interposição de recursos – gabarito das Provas	16/04 a 22/04/2023
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	09/05/2023 (18h)
Recurso da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	09/05 (18h) e 10/05/2023
Divulgação da Nota da Prova Objetiva Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva Divulgação de Cotistas pós-recurso Convocação para etapa de Prova Prática	18/05/2023 (18h)
<b>Realização da Prova Prática</b>	<b>28/05/2023</b>
<b>Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva</b> <b>Divulgação do gabarito final das provas</b> <b>Resultado Final</b>	<b>15/06/2022 (18h)</b>



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

## ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### Conteúdo Programático

1. Leitura e interpretação de textos: elementos verbais e não verbais; implícitos e inferências.
2. Modo de organização dos textos: descrição, narração, argumentação, exposição, injunção.
3. Gêneros discursivos: finalidade, enunciadores, tempo, espaço, organização textual, suporte.
4. Progressão temática: ideia principal, ideias secundárias, organização de partes do texto.
5. Estratégias argumentativas.
6. Coerência textual.
7. Coesão textual: substituição, reiteração, recorrência, paralelismo, paráfrase, sequenciação e seus efeitos de sentido.
8. Relação entre as partes do texto: afirmação, contraposição, causa, conclusão, condição, especificação, generalização, comparação, exemplificação, enumeração, gradação, ênfase.
9. Emprego de conectivos: tipos e valores semânticos.
10. Emprego do pronome oblíquo: regras e uso.
11. Sinais de pontuação: uso e efeitos de sentido.

#### Referencial Bibliográfico

AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa**. São Paulo: Publifolha, 2008.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 17ª ed. São Paulo: Ática, 2007.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **A coesão textual**. 17ª Ed. São Paulo: Contexto, 2002.

KOCH, Ingedore G. Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e Coerência**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

## LEGISLAÇÃO

### Conteúdo Programático

1. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Administração Pública; Disposições Gerais; Servidores Públicos;
2. Legislação sobre Processo administrativo;
3. Legislação sobre Servidores Públicos: Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu regulamento; Plano de Cargos e Carreiras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
4. Legislação sobre Proteção de Dados;
5. Legislação sobre a pessoa com deficiência: Disposições gerais, igualdade, não discriminação, direitos fundamentais.

### Referencial Bibliográfico

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020].

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

RIO DE JANEIRO. **Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975**. Dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos civis do poder executivo do estado do rio de janeiro. Diário Oficial, 21 de jul. 1975.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979**. Aprova o regulamento do estatuto dos funcionários públicos civis do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO. **LEI nº 5.427, de 01 de abril de 2009**. Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014**. Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 14. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Conteúdo Programático

1. Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos; 2. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda; 3. Diferenças entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa; 4. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia, semântica e sintaxe; 5. Contexto histórico do profissional tradutor/intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa; 6. A atuação do tradutor/intérprete educacional: seus papéis e responsabilidades; 7. Implicações éticas na atuação do profissional tradutor/intérprete de Libras/Língua Portuguesa; 8. Formação do tradutor/intérprete. Contextos sócio-políticos de tradução e interpretação; 9. Tradução e transliteração. Tradução para surdocegos. Tipos e modos de interpretação (simultânea, consecutiva, sussurrada e cenestésico-espacial); 10. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação; 11. O intérprete de Língua de Sinais no ensino superior. A relação professor/intérpretes/alunos no processo educacional; 12. Classificadores, Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e entoacionais; 13. Escrita de sinais (transcrição e tradução de Língua de Sinais); 14. Legislações vigentes da área da educação bilíngue de surdos no Brasil e da regulamentação da profissão do tradutor/intérprete de Libras/Língua Portuguesa; 15. Literatura Surda.

### Referencial Bibliográfico

ALBRES, Neiva de Aquino. *Intérprete educacional: políticas e práticas em sala de aula inclusiva*. 1ª edição. São Paulo: Harmonia, 2015.

AUBERT, F. *As (in) fidelidades da tradução: servidões e autonomia do tradutor*. Campinas: Unicamp, 1994.

BRASIL, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 de dezembro de 2005. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)> Acesso em 30/01/2023.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1 de setembro de 2010. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm)> Acesso em 30/01/2023.

BRASIL, MEC. *Secretaria de Educação Especial, Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Brasília: MEC; SEESP, 2003.

CADER-NASCIMENTO, F.A.A.A; COSTA, M.D.P.R.D. *Descobrimo a surdocegueira*. São Carlos. EdUFSCAR, 2005.

CAMPOS, M.D.I.L. *Educação Inclusiva para surdos e as políticas vigentes*. IN: LACERDA. C.B.F.D .



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

CAMPELLO, Ana Regina e Souza. **Aspectos da visualidade na educação de surdos**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. UFSC: Florianópolis, 2008.

FARIA, Sandra Patrícia. (2006) **Metáfora na LSB: debaixo dos panos ou a um palmo de nosso nariz?** ETD - Educação Temática Digital - Vol. 7, N° 2. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/802/817>

KARNOPP, Lodenir. **Literatura Surda**. UFSC: Florianópolis, 2008.

KARNOPP, Lodenir. **Fonética e Fonologia**. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: [https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoBasica/foneticaEFonologia/assets/359/FoneticaFonologia\\_TextoBase.pdf](https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoBasica/foneticaEFonologia/assets/359/FoneticaFonologia_TextoBase.pdf)

KELLER, H. **A história de minha vida**. Rio de Janeiro: Ed. José Olímpio, 1939.

LACERDA.C.B.F; SANTOS, L.F.D; CAETANO, J. F. **Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos**. IN: LACERDA.C.B.F.D; SANTOS, L.F.D (orgs). *Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos*. São Carlos. Edufscar, 2014

LIMA, Claudiana. **Tradutor intérprete de língua de sinais: quais foram as evoluções na formação destes profissionais**. In: *IX Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais: repensar a História da Educação, pensar a política na História da Educação*. Uberlândia: EDUFU, 2017. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/copehe/50471-tradutor-interprete-de-lingua-de-sinais--quais-foram-as-evolucoes-na-formacao-destes-profissionais/>

MATOS, Gisele Iandra Pessini Anter; RECH, Gabriele Cristine. **Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais: história, experiência e caminhos de formação**. IN: *Cadernos de Tradução* (UFSC), v. 26, p. 207-236. 2010. Disponível em < <https://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=16&idart=495>

PIZZO, Aline Lemos; CAMPELLO, Ana Regina Souza; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira; QUADROS, Ronice Muller. **Língua Brasileira de Sinais III**. Florianópolis: UFSC, 2009.

QUADROS, Ronice. **Libras**. São Paulo: Parábola, 2019

QUADROS, Ronice Muller de; PIZZIO, Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. **Língua Brasileira de Sinais I**. UFSC: Florianópolis, 2009.

QUADROS, Ronice Muller de; PIZZIO, Aline Lemos; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. **Língua Brasileira de Sinais IV**. UFSC: Florianópolis, 2009b.

RODRIGUES, Carlos Henrique. QUADROS, Ronice Muller de. **CADERNOS DE TRADUÇÃO**. Florianópolis, v. 35, no especial 2, jul/dez.2015 – **Estudos da Tradução e da Interpretação de Língua de Sinais**. Publicação da Pós-Graduação em Estudos da Tradução – PGET Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p354/30718>

SANTOS, L.F.D (orgs). **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos**. São Carlos. Edufscar, 2014.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Tradução e interpretação de língua de sinais: deslocamentos no processo de formação**. IN: *Cadernos de Tradução* (UFSC), v. 26, p. 145-164. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2010v2n26p145/14227>





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

STROBEL, Karin Lilian; FERNANDES, Sueli. **Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais/ Secretária de Educação Especial** – Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998. Disponível em: <http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Aspectos-linguisticos-da-LIBRAS.pdf>

STUMPF, Marianne Rossi. *Lições sobre o SignWriting Um Sistema de Escrita para Língua de Sinais*. Apoio: Projeto SignNet CNPq/ProTeM – UCPel/PUCRS/ULBRA, 2006. Disponível em: <https://www.signwriting.org/archive/docs5/sw0472-BR-Licoes-SignWriting.pdf>

VIEIRA, Saulo. **Narrativas em Libras como traduções intersemióticas com elementos da linguagem cinematográfica**. *Revista Re-Produção*: São Paulo, 2019.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuej.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuej.uerj.br> > Concursos > Concurso Público UERJ 2023 – Tradutor e Intérprete de Libras.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T-115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final / homologação)

E-mail: [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br)

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS*

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**

Claudia Rebello de Mello

**DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Kassio Cardoso Borges